



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 234
Do Processo nº 2013-0.372.424-0

Em 18 / 05 / 15 · RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.372.424-0
INTERESSADO: GOLDFARB INCORP. E CONSTRUÇÕES LTDA
LOCAL: Rua Ingú, s/n
SQL: 048.070.0048-6
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de PARHIS-2, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, em imóvel com lençol freático a níveis próximos ao perfil do terreno, nos termos no item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/034/2015

A CEUSO, em sua 1256ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 232 e do parecer técnico, às fls. 142 a 164, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 731,04, com o subsolo mais profundo na cota de nível 727,54, de acordo com as peças gráficas de fls. 215 a 224, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

18 / maio / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/245/15/rn